CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.05.27 16:16:13 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
RESPONSÁVEL: PAULO LUIZ POYER

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional, administrativa e jurídica para realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, destinados à condução, coordenação e fiscalização de campeonatos, torneios, competições, jogos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Jaborá/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto.

A contratação compreenderá o fornecimento de equipes de arbitragem devidamente capacitadas e habilitadas para atuação nas diversas modalidades esportivas desenvolvidas pelo Município, incluindo árbitros, auxiliares, anotadores, cronometristas e demais profissionais necessários à execução adequada dos eventos esportivos.

Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, abrangendo competições municipais, intermunicipais, regionais, categorias de base, competições amadoras e demais atividades esportivas vinculadas ao calendário esportivo do Município.

A contratação incluirá todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, tais como transporte, deslocamento, alimentação, uniformes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, materiais, equipamentos, tributos e demais despesas diretas e indiretas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que disciplina a fase preparatória das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, razoabilidade, transparência e continuidade dos serviços públicos.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza parcelada, variável e imprevisível das demandas esportivas promovidas pela Administração Municipal ao longo do exercício, permitindo maior flexibilidade administrativa e racionalização das contratações.

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade

podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado constantes no Termo de Referência e no Edital.

O presente ETP também observa as disposições constantes no Edital referente à futura contratação, especialmente quanto:

- à execução parcelada dos serviços;
- à prestação exclusivamente dentro do território do Município de Jaborá/SC;
- à necessidade de equipes capacitadas e compatíveis com cada modalidade esportiva;
- ao atendimento em finais de semana, feriados e horários noturnos;
- à responsabilidade integral da contratada pelos encargos e custos operacionais;
- à manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Jaborá/SC promove continuamente campeonatos, torneios, competições esportivas, jogos recreativos, eventos de integração comunitária e atividades voltadas ao incentivo do esporte, lazer, qualidade de vida e fortalecimento das políticas públicas esportivas.

A realização dessas atividades demanda a disponibilização de equipes de arbitragem qualificadas, imparciais e tecnicamente capacitadas, responsáveis pela aplicação das regras oficiais das modalidades esportivas, condução disciplinar das partidas, controle técnico dos jogos e garantia da lisura das competições.

A arbitragem esportiva constitui elemento indispensável para a regular realização dos eventos esportivos, garantindo:

- organização das competições;
- cumprimento das regras oficiais;
- segurança disciplinar das partidas;
- imparcialidade nos julgamentos;
- credibilidade dos campeonatos;
- adequada condução técnica dos jogos;
- controle de tempo, pontuação e registros das partidas.

A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a execução do calendário esportivo municipal, ocasionando cancelamentos, atrasos, prejuízos organizacionais, conflitos esportivos e descontinuidade das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Desporto.

Conforme previsto no edital, os serviços deverão ser executados de forma parcelada, mediante requisição formal da Administração Municipal, abrangendo finais de semana, feriados e horários diferenciados, inclusive noturnos.

A contratação mostra-se necessária considerando que:

- o Município não dispõe de quadro próprio de árbitros especializados em todas as modalidades esportivas;
- os eventos esportivos possuem demandas variáveis durante o exercício;

- as competições frequentemente ocorrem fora do horário administrativo;
- há necessidade de profissionais experientes e tecnicamente habilitados;
- a arbitragem exige imparcialidade e conhecimento específico das regras esportivas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução mais adequada, permitindo maior eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional e atendimento contínuo das demandas esportivas do Município.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Jaborá/SC, observando as diretrizes previstas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A presente contratação integra as ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e integração comunitária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Município.

A contratação também se mostra compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal relacionados à promoção do esporte amador, incentivo à prática esportiva, valorização das competições municipais e regionais, inclusão social, desenvolvimento educacional e fortalecimento das ações comunitárias.

Além disso, a execução adequada dos serviços de arbitragem possibilitará maior organização das competições esportivas, segurança técnica na condução dos jogos, fortalecimento da credibilidade dos campeonatos promovidos pelo Município e melhoria na qualidade das atividades esportivas oferecidas à população.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá prestar serviços especializados de arbitragem esportiva para campeonatos, torneios, competições e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Jaborá/SC, observando rigorosamente as exigências previstas no edital, Termo de Referência e regulamentos esportivos aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados exclusivamente dentro do território do Município de Jaborá/SC, nos locais, datas e horários previamente definidos pela Administração Municipal.

A contratada deverá disponibilizar equipes de arbitragem compatíveis com cada modalidade esportiva, categoria, quantitativo de participantes e nível da competição, incluindo árbitros principais, auxiliares, anotadores, cronometristas, mesários e demais profissionais necessários à adequada realização dos eventos esportivos.

Os profissionais designados deverão possuir capacitação técnica, experiência comprovada e aptidão para atuação nas respectivas modalidades esportivas, observando integralmente as regras oficiais das competições e mantendo postura ética, disciplinada e imparcial durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá garantir atendimento ágil e eficiente, inclusive fora do horário comercial, em finais de semana, feriados e períodos noturnos, considerando que os eventos esportivos frequentemente ocorrem em horários diferenciados.
Todas as despesas relativas à execução contratual correrão exclusivamente por conta da contratada, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, uniformes, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços.
A contratada também deverá responsabilizar-se integralmente pelos atos praticados por seus colaboradores durante a execução contratual, garantindo conduta compatível com a natureza do serviço público e observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando o histórico de campeonatos e competições realizados pelo Município de Jaborá/SC, bem como a previsão de realização de novos eventos esportivos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Também foram considerados os calendários esportivos municipais, competições escolares, campeonatos regionais apoiados pela Administração, atividades recreativas comunitárias e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desporto.
As quantidades possuem caráter estimativo, considerando que as demandas ocorrerão de forma parcelada, variável e eventual, conforme necessidade da Administração Municipal ao longo da vigência da contratação.
A definição dos quantitativos busca assegurar capacidade operacional suficiente para atendimento simultâneo de diferentes modalidades esportivas, categorias e eventos promovidos pelo Município, garantindo continuidade das atividades esportivas e adequada organização dos campeonatos.

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO.	JOGOS	300

	O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.		
3.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL, COM A ATUAÇÃO DE UM ÁRBITRO, DOIS BANDEIRINHAS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300
4.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300
5.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEI DE AREIA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300
6.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS FUTEBOL DE AREIA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300

7.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300
8.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA KARATE, COM A ATUAÇÃO DE TRÊS ÁRBITROS EM CADA LUTA, ALÉM DE UM MESÁRIO /CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	50

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante o levantamento de mercado verificou-se a existência de diversas empresas e associações especializadas na prestação de serviços de arbitragem esportiva, aptas ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- contratação individualizada por campeonato;
- contratação direta por evento específico;
- realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício;
- contratação de profissionais autônomos;
- utilização do Sistema de Registro de Preços.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal.

A adoção do Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, agilidade nas contratações, economicidade, racionalização dos procedimentos administrativos e possibilidade de atendimento contínuo às demandas esportivas do Município.

Além disso, permite que a Administração realize as contratações conforme a efetiva necessidade dos eventos esportivos, evitando contratações desnecessárias, desperdício de recursos públicos e dificuldades operacionais decorrentes da realização de processos licitatórios individualizados para cada competição.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, análise de contratações similares, consulta a atas de registro de preços vigentes, orçamentos obtidos junto a empresas do ramo e levantamento dos preços praticados no segmento de arbitragem esportiva.

Na composição dos valores deverão ser considerados todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo remuneração dos árbitros, deslocamentos, alimentação, encargos sociais, tributos, uniformes, equipamentos, materiais esportivos auxiliares e demais despesas diretas e indiretas relacionadas à execução contratual.

Os valores estimados serão formalmente demonstrados no Termo de Referência e no mapa comparativo de preços que instruirá o procedimento licitatório.

Item	Descrição	Unid.	Qtde. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300	R$ 481,67	R$ 144.501,00
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL)	JOGOS	300	R$ 494,00	R$ 148.200,00

	E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.				
3.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL, COM A ATUAÇÃO DE UM ÁRBITRO, DOIS BANDEIRINHAS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300	R$ 866,67	R$ 260.001,00
4.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300	R$ 395,00	R$ 118.500,00
5.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEI DE AREIA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM	JOGOS	300	R$ 417,33	R$ 125.199,00

	COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.				
6.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS FUTEBOL DE AREIA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS, ALÉM DE UM MESÁRIO E UM CRONOMETRISTA RESPONSÁVIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300	R$ 424,67	R$ 127.401,00
7.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE BOCHA, COM A ATUAÇÃO DE DOIS ÁRBITROS EM CADA PARTIDA, ALÉM DE UM MESÁRIO RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO. O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.	JOGOS	300	R$ 398,00	R$ 119.400,00
8.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA KARATE, COM A ATUAÇÃO DE TRÊS ÁRBITROS EM CADA LUTA, ALÉM DE UM MESÁRIO /CRONOMETRISTA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA MESA DE MARCAÇÃO.	JOGOS	50	R$ 728,67	R$ 36.433,50

	O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ADEQUADOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO A COBERTURA DE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, TAIS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM (QUANDO APLICÁVEL) E QUALQUER OUTRO CUSTO RELACIONADO AO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES DURANTE OS EVENTOS ESPORTIVOS.				
				VALOR TOTAL	**R$ 1.079.635,50**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva.
A contratação permitirá à Administração Municipal solicitar equipes de arbitragem conforme a necessidade específica de cada campeonato, modalidade esportiva ou evento promovido pelo Município, assegurando maior flexibilidade administrativa e eficiência operacional.
Os serviços serão executados mediante requisições formais emitidas pela Administração Municipal, contendo informações relativas às modalidades esportivas, locais, datas, horários e quantitativos de profissionais necessários para cada evento.
A solução busca assegurar regularidade técnica das competições esportivas, imparcialidade na condução dos jogos, observância dos regulamentos esportivos e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte e lazer.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser estruturada por lotes ou itens, conforme as modalidades esportivas contempladas no Termo de Referência, observando a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.
O parcelamento mostra-se administrativamente vantajoso por possibilitar maior competitividade entre os licitantes, ampliação da participação de empresas especializadas em determinadas modalidades esportivas e melhor adequação operacional da execução contratual.
Além disso, a divisão por modalidades esportivas permite maior eficiência na fiscalização contratual, melhor gerenciamento das equipes de arbitragem e maior especialização técnica dos profissionais disponibilizados para cada competição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar adequada condução técnica dos campeonatos e competições esportivas promovidos pelo Município de Jaborá/SC,

garantindo imparcialidade, organização, disciplina e observância das regras oficiais das modalidades esportivas.
Busca-se também proporcionar maior credibilidade aos eventos esportivos municipais, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, incentivo à participação da comunidade nas atividades esportivas e melhoria da qualidade das competições realizadas pela Administração Municipal.
Pretende-se ainda garantir maior eficiência administrativa, racionalização das contratações públicas, continuidade das atividades esportivas e adequada utilização dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal realizará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, minuta do edital e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório.
Também serão promovidas análise jurídica, reserva orçamentária, definição dos fiscais e gestores da contratação, publicação do edital, realização do certame eletrônico e formalização da Ata de Registro de Preços.
Serão ainda estabelecidos os mecanismos de acompanhamento e fiscalização contratual, visando assegurar correta execução dos serviços de arbitragem esportiva durante toda a vigência da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município, especialmente aquelas relacionadas à locação de estruturas esportivas, sonorização, iluminação, premiação, aquisição de materiais esportivos, segurança, limpeza, transporte, divulgação institucional e organização logística dos campeonatos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à execução contratual são considerados reduzidos, estando principalmente associados ao deslocamento das equipes de arbitragem até os locais das competições esportivas.
Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas práticas voltadas à racionalização de deslocamentos, adequada destinação de resíduos eventualmente gerados durante os eventos esportivos e preservação dos espaços públicos utilizados.
A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais vigentes durante toda a execução contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, administrativamente necessária e plenamente compatível com o interesse público.

A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços demonstra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento das demandas variáveis e parceladas da Secretaria Municipal de Desporto, proporcionando maior flexibilidade administrativa, eficiência operacional e racionalização das contratações públicas.

Assim, declara-se plenamente viável a realização da contratação pretendida.

Jaborá/SC, 18 de maio de 2026.

PAULO LUIZ POYER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO